



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_/2024/GDCL

991039

REQUER a criação da Superintendência da Pessoa Idosa, dentro da estrutura da Secretaria da Cidadania e Justiça.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, e ao Secretário de Estado da Cidadania e Justiça do Tocantins, para que proceda a criação da Superintendência de Cuidados da Pessoa Idosa, dentro da estrutura da mencionada secretaria.

**JUSTIFICATIVA**

Foi promulgada em 05 de janeiro de 2023, a Lei de número 4109, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e adota outras providências.

O membro do Conselho Estadual do Idoso Diácono Messias, informa que o Estado do Tocantins, possui aproximadamente 210.000 mil idosos, que estão à margem da sociedade, carecendo de espaços onde possam se manter ativos, acompanhados por profissionais de saúde, médicos geriatras, educadores físicos, remédios, em busca de uma vida digna.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa, foi criado através da Lei 1.335 de 4 de setembro de 2002, sendo vinculado à Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, cabendo à mesma assegurar o suporte técnico administrativo necessário ao funcionamento do mesmo.

Nesse diapasão, requeremos a criação da Superintendência de Cuidados da Pessoa Idosa, dentro da estrutura da Secretaria de Cidadania e Justiça, para que possam dar andamento nas ações voltadas ao idosos nas áreas da assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, cidadania e justiça, cultura, lazer e esporte, conforme se extrai do art. 5 da Lei 4109 de 05 de janeiro de 2023.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 03 dias de dezembro de 2024.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS  
LELIS:5842318415  
3

Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS  
LELIS:58423184153  
Dados: 2024.12.10 09:25:51 -03'00'

Imprimir



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P3920f313eac443dbeaa375f3d30d45d0K12671**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **CLÁUDIA LELIS**

Enviada por: **Claudia Lelis**  
**(dep.claudia.lelis)**

Descrição: **REQUER a criação da Superintendência da Pessoa Idosa, dentro da estrutura da Secretaria da Cidadania e Justiça.**

Data de Envio: **02/12/2024**  
**20:47:01**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS  
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS:58423184153 Dados: 2024.12.10 09:26:26 03'00'

CLÁUDIA LELIS

